



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO - CUTHAB

Proc. 0445/22

PLE 14/22

Revoga a Lei nº 20.023, de 13 de julho de 2006, que concede o uso da área localizada na Praça Demétrio Ribeiro para a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães Batista Xavier.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Poder Executivo. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

O referido projeto de lei visa revogar a Lei nº 20.023, de 13 de julho de 2006, que concede o uso da área localizada na Praça Demétrio Ribeiro para a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães Batista Xavier.

Conforme apresentado na justificativa, não há qualquer edificação no local, onde deveria ser a sede da Associação Comunitária de Mães Batista Xavier. A praça atualmente possui equipamentos como quadra de esportes e instalações tipo balanço e gangorra.

Diante do exposto, por não haver qualquer construção de sede na área, conforme a indicação da Lei nº 10.023/06, e por se fazer necessário a revogação de tal legislação, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 25/11/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0471223** e o código CRC **E2844228**.





Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 219/22 – CUTHAB** contido no doc 0471223 (SEI nº 118.00306/2022-53 – Proc. nº 0445/22 – PLE nº 014/22), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **29 de novembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 29/11/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0472655** e o código CRC **CD52FD13**.